



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 144/2021

DATA: 29.04.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), destinados a execução do Termo de Compromisso Plano de Ações Articuladas PAR nº 202002192-4 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

05 – Secretaria de Finanças

05.03 – encargos Gerais e Especiais do Município

28.846.1089.0.904 – Indenizações e Restituições

Fonte: 139 - CV Aquisição de Ônibus Rural Escolar - PAR 202002192-4

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 0,56

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2021, na fonte de Recursos 139 Aquisição de Ônibus Rural Escolar - PAR 202002192-4, no valor de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), provenientes do Plano de Ações Articuladas PAR nº 2020-02192-4 FNDE - Ministério da Educação. Nos termos do artigo 43, § 1º Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de Abril 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal